

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE  
DE INVESTIGAR ESCUTAS TELEFÔNICAS  
CLANDESTINAS/ILEGAIS, CONFORME DENÚNCIA PUBLICADA  
NA REVISTA "VEJA", EDIÇÃO 2022, Nº 33, DE 22 DE AGOSTO DE  
2007.**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2007  
(Do Sr. Raul Jungmann)**

*Requer a convocação da Sra. Suzana Camargo, vice-presidente do Tribunal Regional Federal de São Paulo, para prestar depoimento perante esta CPI.*

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52 e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se convocar, para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, a Sra. Suzana Camargo, vice-presidente do Tribunal Regional Federal de São Paulo.

**JUSTIFICATIVA**

Conforme noticiado na edição no. 2073, nº 32, de 13 de agosto de 2008 da revista Veja, a desembargadora Suzana Camargo, vice-presidente do Tribunal Regional Federal de São Paulo, teria acesso a informações de grande relevância para essa CPI.

Segundo a matéria, a Desembargadora teria dito ao Ministro Gilmar Mendes que soube do Juiz Fausto de Sanctis que o gabinete do ministro estava sendo monitorado pela Polícia Federal. Nos termos da notícia: “*Ela confidenciou ter ouvido do juiz Fausto de Sanctis, o responsável pela decretação da prisão de Daniel Dantas, a informação de que a PF havia monitorado o gabinete do ministro.*” O juiz Fausto de Sanctis teria “ouvido” manifestações feitas de forma privada pelo Ministro, o que revelaria seu acesso a interceptação de conversas feitas ilegalmente.

Ainda na mesma notícia é revelado que tais escutas teriam sido investigadas pela Secretaria de Segurança do Tribunal, que em varredura eletrônica teria detectado sinais de transmissão de rádio nas salas do STF que estariam sendo transmitidas para fora do prédio. Esses sinais seriam característicos de monitoramento eletrônico e estariam direcionados a uma das salas freqüentemente utilizadas pelo Ministro Gilmar Mendes.

A ocorrência de espionagem contra ministro da mais alta corte de justiça do país, revelada pela reportagem, merece dessa CPI grande atenção por trazer indícios de um inaceitável ataque à democracia.

Por essas razões, é inadiável a convocação da Sra. Suzana Camargo, para esclarecer os graves fatos denunciados.

Sala de Reuniões, em        de agosto de 2008.

**Deputado RAUL JUNGMANN  
PPS/PE**